



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIII • Edição 779 • Capão Bonito, 12 de fevereiro de 2021

www.capaobonito.sp.gov.br

Secretaria da Saúde de Capão Bonito inicia a vacinação contra o coronavírus em idosos acima de 85 anos

A secretaria municipal de saúde iniciou ontem, quinta-feira, 11, a campanha de vacinação contra o Coronavírus em idosos com idade igual ou superior a 85 anos em Capão Bonito.

Segundo as responsáveis pelo setor da Vigilância Epidemiológica, são mais de 200 idosos acima de 85 anos que serão vacinados, e deverá ocorrer respeitando o número de vacinas recebidas.

Agendamento para receber a vacina

Para receber a vacina, o paciente ou seu responsável deverá procurar a UBS de seu bairro, portando CPF, Comprovante de endereço, Cartão SUS e a Carteira de Vacinação do paciente e agendar uma data e horário para que possa receber a dose em sua residência. Também será realizado o sistema de Drive-thru nas unidades, em dias e horários



programados e divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde nas redes sociais.

Vacinados

Até ontem, quinta-feira, 11, foram vacinados 962 pessoas em Capão Bonito, pertencentes ao grupo de trabalhadores e profissionais da saúde, tanto do setor público quanto privado atingindo a totalidade dos que trabalham na área administrativas e na área técnica; residentes em instituição de longa

permanência (ILP), e idosos, com idade acima de 90 anos.

Quantidade e cronograma

A quantidade de doses recebidas pelo município e a data prevista para novas remessas, são de responsabilidade do Governo do Estado, que está repassando a todos os municípios conforme cronograma próprio. "A Secretaria de Saúde está agilizando ao máximo o cronograma de vacinação, vacinando o maior

número de pessoas possíveis por dia, sempre respeitando o cronograma e sua ordem", informou o secretário de Saúde e vice-prefeito, Roberto Tamura.

Vacinação na zona rural

O Prefeito Júlio Fernando, no último sábado, 13, esteve acompanhando o início da campanha de vacinação na zona rural, que aconteceu no bairro Taquaral, sendo vacinados três moradores na faixa etária dos 90 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSOR FAUSTINO CESARINO BARRETO”
 Avenida Francisco Antonio Consolmagno, n.º 260 - Jardim Europa – CEP
 18.307-610-Capão Bonito/SP
 Telefone (15) 3542-4620
 E-mail: faustinobarreto.escola@gmail.com

CONVITE

A equipe gestora e professores da EM Faustino Cesarino Barreto, CONVIDA os pais e ou responsáveis pelos alunos matriculados no ano letivo de 2021 para a 1ª Reunião de Pais e Mestres.

Dia – 22/02/2021

Hora – 19:00 h

Local – Centro Educacional e Esportivo Paulo Freire (antigo Capão Bonito Clube)

É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA

PAUTA

- Orientações iniciais sobre o estudo remoto para assegurar a aprendizagem de todos os alunos
- Apresentação da equipe 2021
- Atualização de endereço e telefone
- Eleição da APM biênio 2021/2022
- Eleição do Conselho de Escola

NOTA – Seguiremos os protocolos sanitários conforme orientações da OMS (distanciamento social, uso de máscara, álcool e outros)

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
**Secretaria Municipal de Agropecuária,
 Obras e Meio Ambiente**

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
**Secretaria Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Turismo**

Pedro Paulo Galvão (interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto
Relações Institucionais

**Administração Regional
 Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449**

Ouvidoria / Corregedoria
 Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
 Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
 3542-3069

Junta Militar
 Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
 Ramal 9920

Departamento de Trânsito
 Ramal 9907

Departamento de Tributação
 Ramal 9937

Fiscalização
 3542-2411

Vigilância Sanitária
 Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
 Tel.: 3543-8190

**PAT (Posto de Atendimento
 do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713**

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes –
Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2021 – SMECET

Instrui as Escolas Municipais de Educação Básica, quanto à utilização de Equipamento de Proteção Individual - **EPI**, Declaração de Trabalho e trabalho em caráter de revezamento para determinados empregos.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no uso das atribuições legais e;

Considerando o período de Pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando a necessidade urgente de medidas administrativas emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações ao setor público;

Considerando o Artigo 8º, do Decreto nº 026/20, de 16 de março de 2020, publicado junto a Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito Ano XIII – Edição 658 – Extra datado de 17/03/2020, **instrui:**

Art. 1º - Os servidores deverão utilizar os Equipamento de Proteção Individual -EPI disponibilizados pela SMECET, conforme protocolo de biossegurança.

Art. 2º - Os servidores que pertencem ao grupo de risco e desejam voltar ao trabalho presencial, deverão preencher declaração, Anexo I, e entregar na sua respectiva unidade escolar.

Art. 3º - Os servidores que se encontram no grupo de risco, os quais realizarão trabalho remoto, não assinarão o Livro ponto, porém, as escolas deverão manter o registro dos mesmos no livro e justificar a ausência com a presente instrução, tratando-se de pessoal de apoio e administrativo, e Resolução nº 02/2021 quando tratar-se de corpo docente.

Art. 4º - Durante o período de aulas/atividades remotas a gestão escolar poderá organizar escala de trabalho, em caráter de revezamento, para as Merendeiras, Monitores, Serventes, Inspetor de Aluno, A.S.Ds. A.D.I.s e ANEEs.

Parágrafo primeiro- os servidores dos quais trata este Artigo deverão assinar o Livro Ponto somente nos dias em que estiverem presentes nas unidades escolares, os demais dias em que realizarão trabalho remoto deverão ser justificados com a presente Instrução.

Art. 4 – Esta Instrução Normativa entrará e vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito, 08 de fevereiro de 2021.

Ana Luiza Marques Souto Dias
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes –
Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

ANEXO I

Modelo de Declaração

Eu,, CPF:....., Estado civil:.....,
Nacionalidade:....., Residente: Declaro ter ciência
que pertenço ao grupo de risco e que, de livre e espontânea vontade, permanecerei
trabalhando presencialmente, total ou parcialmente, em minhas funções na
Escola/Setor, em face do cenário apresentado pela pandemia da
COVID-19, a partir desta data.

Capão Bonito-SP, de de 2021.

Projeto Guri tem inscrições abertas para cursos gratuitos de música em Capão Bonito

São diversas opções para crianças, adolescentes e jovens de seis a 18 anos incompletos. Inscrições tiveram início segunda-feira (25/01) e irão até sexta-feira (26/02) de forma on-line.

O projeto Guri, programa de educação musical e inclusão sociocultural, é mantido pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, é considerado o maior programa sociocultural brasileiro e oferece, nos períodos de contraturno escolar, cursos de iniciação musical, luteria, canto coral, tecnologia em música, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, teclados e percussão.

No polo de Capão Bonito as aulas serão remotas para os cursos de violão, percussão, coral juvenil e iniciação musical. De acordo com a coordenação do polo, o curso de canto coral será para pessoas entre nove e 17 anos de idade, e de iniciação musical para os



de seis a oito anos.

As inscrições vão até terça-feira (26) e deverão ser feitas pelo site www.projetoguri.org.br/matricula2021. Os interessados devem entrar na plataforma e preencher o cadastro com informações pessoais, nome completo, RG e data de nascimento.

A matrícula só será oficializada no polo e curso escolhido após contato da coordenação e o envio dos documentos do participante. Documentações necessárias: RG e CPF do(a) responsável, Comprovante de Residência, RG ou Certidão de Nascimento do Aluno e Decla-

ração Escolar 2021.

A coordenação do polo ressalta a importância da prática musical, que pode desenvolver muitos aspectos positivos para os alunos, como a melhoria na comunicação, dicção, autoestima, ritmo, coordenação motora, respeito ao próximo, entre outros.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONVOCA AUDIÊNCIA PARA AVALIAR AS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, convoca audiência pública a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, às 14:30h, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal a fim de avaliar as metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre de 2020 por parte do Executivo.

A reunião contará com a presença da Secretária Municipal de Finanças, Sra. Carla Jeanice Batista Silveira Sales, que irá demonstrar números informativos de receitas e despesas da Prefeitura Municipal cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, convida toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, à realizar-se no **dia 26 de FEVEREIRO de 2021** às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Capão Bonito. Em cumprimento com o artigo 12 da Lei Federal Nº 8689 de 1993, respeitando a capacidade de **40%** do local devido à Pandemia do COVID-19.

Roberto Kazushi Tamura
Secretário Municipal de Saúde



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
 31/01/2021

Exercício: 2021

Página: 1/1

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	15.958.000,00	15.958.000,00	472.115,61
IMPOSTOS	13.882.000,00	13.882.000,00	389.976,13
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.800.000,00	1.800.000,00	63.561,39
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	210.000,00	210.000,00	2.158,43
1118.01.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.500.000,00	3.500.000,00	3.612,75
1118.01.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS =	1.872.000,00	1.872.000,00	66.559,51
1118.02.3.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	254.084,05
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.862.000,00	1.862.000,00	72.247,96
1113.03.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1113.03.4.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	1.670.000,00	1.670.000,00	65.089,29
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIED. PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	2.145,23
1118.01.4.3.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI -	1.000,00	1.000,00	16,61
1118.01.4.9.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	100.000,00	100.000,00	4.946,57
1118.02.3.9.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA -	8.000,00	8.000,00	50,26
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	214.000,00	214.000,00	9.891,52
1113.03.4.2.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUT. RENDIMENTOS -	1.000,00	1.000,00	0,00
1113.03.4.4.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE-OUT. RENDIMENTOS-	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	15.000,00	15.000,00	45,60
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	8.221,67
1118.01.4.2.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS= ITBI -	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.01.4.4.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	35.000,00	35.000,00	1.322,92
1118.02.3.4.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	301,33
TRANSFERÊNCIAS	73.630.000,00	73.630.000,00	8.652.630,94
FEDERAIS	33.810.000,00	33.810.000,00	3.114.937,88
1718.01.2.1.01.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	28.500.000,00	28.500.000,00	2.918.729,50
1718.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS- 1% COTA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
1718.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS - 1% COTA	1.270.000,00	1.270.000,00	0,00
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	2.600.000,00	2.600.000,00	53.264,56
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	140.000,00	140.000,00	142.943,82
ESTADUAIS	39.820.000,00	39.820.000,00	5.537.693,06
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	32.000.000,00	32.000.000,00	3.176.243,80
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	7.600.000,00	7.600.000,00	2.332.969,92
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	220.000,00	220.000,00	28.479,34
TOTAL DAS RECEITAS	89.588.000,00	89.588.000,00	9.124.746,55
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	14.212.000,00	14.212.000,00	1.701.934,55
FEDERAIS	6.248.000,00	6.248.000,00	594.398,77
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = FPM	5.700.000,00	5.700.000,00	583.745,87
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ITR	520.000,00	520.000,00	10.652,90
9100.00.0.0.01.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS DESON.	28.000,00	28.000,00	0,00
ESTADUAIS	7.964.000,00	7.964.000,00	1.107.535,78
9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS	6.400.000,00	6.400.000,00	635.248,75
9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPVA	1.520.000,00	1.520.000,00	466.594,16
9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPI -	44.000,00	44.000,00	5.692,87
TOTAL LÍQUIDO	75.376.000,00	75.376.000,00	7.422.812,00

CAPAO BONITO, 10 de Fevereiro de 2021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal
 072.113.748-29

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – CEP: 18.300-900 – Capão Bonito - SP

Telefone: (15) 3542-2411 (15) 99858-6865

E-mail: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****NOTIFICAÇÃO N. 099/2021****Notificado (a):** Balduino Severo**Endereço:** Incerto/Não sabido

A Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento aos **artigos 374, §1º, §2º, §3º, §4º §5º e 446 da Lei Complementar n. 200/17** vem através deste documento **notificar** Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à **Rua Marechal Deodoro, 588**, nesta cidade, sob Inscrição Municipal **n. 01.**.***.****.001**- conforme (Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra sujo, coberto por vegetação alta, se caracterizando como condição favorável ao depósito de lixo, entulhos e recipientes que acumulem água sem a devida proteção, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, fica Vossa Senhoria **advertido (a)** para que efetue a limpeza do imóvel dentro de 30 (trinta) dias diretos a contar do recebimento desta, bem como promover a manutenção do mesmo conservando-o em perfeito estado de limpeza, higiene e asseio de agora em diante, evitando-se autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais, conforme previstas no art. 375, I parágrafo único, II, III parágrafo único e 449, I, II, III da Lei Complementar n. 200/2017.

Informamos ainda que havendo repetição do ato infracional no período de 12 (doze) meses, Vossa Senhoria será diretamente **multado (a)**.

Certos da compreensão e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Capão Bonito, 09 de fevereiro de 2021.

João Luiz Ferraz Monticeli
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 108

Luiz Francisco R. de Lima
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 3290

José Amarildo Ferreira
Divisão de Fiscalização
Matrícula 3653

Danilo Pereira dos Santos
Chefe de Div. de Fiscalização
Matrícula: 3641

Ana Katia de Oliveira Renó
Dir. de Divisão de Fiscalização
Matrícula: 3330

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, para o Cargo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, conforme abaixo indicado, interessados em assumir emprego em **CARÁTER TEMPORÁRIO** (contrato, amparada pela Lei nº 4.783, de 19 de Janeiro de 2021, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **22/02/2021** a **24/02/2021**, para assumir emprego mediante contrato Emergencial e Temporário, obedecendo a ordem de classificação final, publicada em 27 de Setembro de 2019, na Edição nº 625 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
4	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	47.262.145-2	
5	LUCILENE HUSSAR FERREIRA	33.154.067-8	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em
11 de Fevereiro de 2.021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 002/2019, para o Cargo de **ENFERMEIRO ESF**, conforme abaixo indicado, interessados em assumir emprego em **CARÁTER TEMPORÁRIO** (contrato, amparada pela Lei n.º 4.783, de 19 de Janeiro de 2021, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **22/02/2021** a **24/02/2021**, para assumir emprego mediante contrato Emergencial e Temporário, obedecendo a ordem de classificação final, publicada em 27 de Setembro de 2019, na Edição n.º 625 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito.

CL	N O M E S	R. G.	ASSINATURA
24	MARILEI DOS SANTOS SILVA	33.154.165-8	
25	GRACIELA APARECIDA DE ALCANTARA	40.999.416-9	
26	LIGIANE CRISTINA GOMES ALVES SOARES	47.625.908-3	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em
11 de Fevereiro de 2.021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, para o Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, conforme abaixo indicado, interessados em assumir emprego em **CARÁTER TEMPORÁRIO** (contrato, amparada pela Lei n.º 4.783, de 19 de Janeiro de 2021, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **22/02/2021** a **24/02/2021**, para assumir emprego mediante contrato Emergencial e Temporário, obedecendo a ordem de classificação final, publicada em 27 de Setembro de 2019, na Edição n.º 625 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
3	DAIANA ROSA DA SILVA	39.416.354-0	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 11 de Fevereiro de 2.021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 004/2019, para o Cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, conforme abaixo indicado, interessados em assumir emprego em **CARÁTER TEMPORÁRIO** (contrato, amparada pela Lei nº 4.783, de 19 de Janeiro de 2021, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **22/02/2021** a **24/02/2021**, para assumir emprego mediante contrato Emergencial e Temporário, obedecendo a ordem de classificação final, publicada em 18 de Outubro de 2019, na Edição nº 629 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito.

CL	N O M E S	R. G.	ASSINATURA
6	RAMON MARTINES	21.264.673-9	
7	JEANE VIEIRA DE AQUINO FREITAS	29.378.742-6	
8	MARCO ANTONIO PAIVA	45.327.043-8	
9	PEDRO GUILHERME CORRENTE DA FONSECA	27.430.366-8	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em
11 de Fevereiro de 2.021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, para o Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, conforme abaixo indicado, interessados em assumir emprego em **CARÁTER TEMPORÁRIO** (contrato, amparada pela Lei nº 4.783, de 19 de Janeiro de 2021, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **22/02/2021** a **24/02/2021**, para assumir emprego mediante contrato Emergencial e Temporário, obedecendo a ordem de classificação final, publicada em 27 de Setembro de 2019, na Edição nº 625 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito.

CL	N O M E S	R. G.	ASSINATURA
22	JISLAINE SANTOS DE OLIVEIRA CAMARGO	40.003.769-5	
23	REGIANE PEREIRA JACONDINO	50.379.181-7	
24	IVONE MARIA PEREIRA	26.366.676-1	
25	SONIA APARECIDA MENDES DE QUEIROZ PUCCI	34.592.600-6	
26	VALDETE DE QUEIROZ GONCALVES	47.291.878-3	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 11 de Fevereiro de 2.021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 022/21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o cancelamento do ponto facultativo do Governo de São Paulo, para tentar conter o avanço da Covid-19, no Estado;

Considerando a situação de emergência de saúde pública, bem como a necessidade de adoção de providências objetivando mitigar a propagação da Covid-19;

Considerando que a adoção dos pontos facultativos correspondentes aos dias de carnaval e da quarta feira de cinzas teria potencial de incentivar a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, no sentido inverso do preconizado pelas orientações e nos protocolos sanitários positivados por recomendação das autoridades de saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. No Município de Capão Bonito, fica estabelecido que não haverá ponto facultativo/Suspensão de Expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 11 de fevereiro de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO Nº 024/21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 1590/1/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a constituição de Membros do **Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito**, quanto aos Representantes do Poder Público, que passa a constar da seguinte forma:

PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Membro Titular: **Alaíde Maria de Oliveira Cruz**, portadora do RG nº 24.201.144-5, em substituição ao membro Derli Alves da Silva de Proença.

Membro Suplente: **Michele Roberta Ferreira Paiva**, portadora do RG nº 43.439.150-5, em substituição ao membro Elisabete Lenira Rodolfo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Membro Titular: **Camila Siqueira Alcântara**, portadora do RG nº 40.238.681-4, em substituição ao membro Joaquim José da Silva Barbosa.

Membro Suplente: **Letícia de Paula Queiroz**, portadora do RG nº 46.978.468-4, em substituição ao membro Marcelo Batista da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Membro Titular: **Juliano Benedito Dias Venturelli**, portador do RG nº 30.793.074-9, em substituição ao membro Maria Angélica de Moraes.

Membro Suplente: **Marcelo Pereira Bueno**, portador do RG nº 17.536.540-4, em substituição ao membro Márcia Shutt de A. Queiroz.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Membro Suplente: **Solange Aparecida Canova**, portadora do RG nº 19.307.653-6, em substituição ao membro Mariane M. de Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Membro Titular: **Jaceli de Melo Santos**, portadora do RG nº 26.206.901-5, em substituição ao membro Rosângela Souza de Moura.

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto nº 080/19, de 03 de julho de 2019, não afetados pelas modificações ora introduzidas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho",
11 de fevereiro de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO Nº 023/21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 1589/1/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a nomeação de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quanto aos Representantes do Poder Público, que passa a constar da seguinte forma:

PODER PÚBLICO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Membro Titular: **Jaqueline Amanda Batista da Costa**, inscrita no CPF/MF sob nº 226.671.958-09, em substituição ao membro Eduardo Martins Neto.

Membro Suplente: **Cláudia Patrícia Buba**, portadora do RG nº 3.557.631, em substituição ao membro Erivaldo lauri Rodolfo.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Membro Titular: **Igor Guilherme Soares Santos Senciatti**, inscrito no CPF /MF sob nº 488.094.788-19, em substituição ao membro Thiago Okamoto.

Membro Suplente: **Melina Laura Cravo**, inscrita no CPF/MF sob nº 350.336.388-23, em substituição ao membro Marcela de Camargo Jesus.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Membro Suplente: **Juliano Benedito Dias Venturelli**, portador do RG nº 30.793.074-9, em substituição ao membro Márcia Shutt de A. Queiroz.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Membro Suplente: **Solange Aparecida Canova**, portadora do RG nº 19.307.653-6, em substituição ao membro Mariane M. de Oliveira.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Membro Suplente: **Priscila Rodrigues de Moraes Mello**, portadora do RG nº 33.154.984-0, em substituição ao membro Keila Shirlei de Lara.

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto nº 059/19, de 05 de junho de 2019, não afetados pela modificação ora introduzida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 11 de fevereiro de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Rua Coronel Frederico Martins, 174, Centro
 Cep:18300-400 - Capão Bonito - Fone: 3542-4005
 E-mail: visacb@gmail.com



PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 12 DE FEVEREIRO DE 2021

AGRUPAMENTO 01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-791/2021
 PROCESSO:-10203-105/04
 ART FRITAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (FÁBRICA DE BATATAS FRITA)
 RODOVIA SP- 127 - SÍTIO DELTA SOL , KM-212, BAIRRO INVERNADINHA
 CEVS:-351020301-103-000001-1-6
 DO DIA 08/02/2021

PROTOCOLO:-965/2020
 PROCESSO:-1147-059/02
 ALMEIDA & VARELA CASA DE PÃES LTDA (PADARIA)
 AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA , 472, VILA SANTA ROSA
 CEVS:-351020301-109-000020-1-1
 DO DIA 03/02/2021

AGRUPAMENTO 21 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO:-22/2021
 PROCESSO:-10203-007/2021
 BRUNO JOSÉ ALIAGA (COMÉRCIO DE BEBIDAS)
 RUA 24 DE FEVEREIRO, 565, CENTRO
 CEVS:-351020301-472-000293-1-9
 DO DIA 05/02/2021

PROTOCOLO:-30/2021
 PROCESSO:-10203-011/2021
 SILVA E KURODA LTDA (MERCEARIA)
 AV. GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 465, JD. CRUZEIRO
 CEVS:-351020301-471-000208-1-8
 DO DIA 03/02/2021

PROTOCOLO:-37/2021
 PROCESSO:-10203-013/2021
 TAINARA CRISTINA QUEIROZ COSTA DE PAULA (MERCEARIA)
 RUA HUGO VITÓRIO MILANI, 37, CONJ. HABITACIONAL GOVERNADOR ORESTES QUERCIA
 CEVS:-351020301-471-000209-1-5
 DO DIA 03/02/2021

PROTOCOLO:-38/2021
 PROCESSO:-10203-014/2021
 ANDREIA APARECIDA DA SILVA (LANCHONETE)
 RUA HUGO VITÓRIO MILANI, 46, CONJ. HABITACIONAL GOVER-

NADOR ORESTES QUERCIA
 CEVS:-351020301-561-000755-1-5
 DO DIA 03/02/2021

AGRUPAMENTO 21 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-402/2020
 PROCESSO:-10203-075/19
 MARLI APARECIDA LÍRIO DOS SANTOS – ME (AÇOUGUE)
 RUA ALTINO ARANTES, 504, BOX 1, CENTRO
 CEVS:-351020301-472-000274-1-3
 DO DIA 05/02/2021

PROTOCOLO:-1012/2020
 PROCESSO:-10203-120/16
 LAIDE DE OLIVEIRA PONTES – ME (MERCEARIA)
 RUA ANTONIO DIAS DE SIQUEIRA, 96, JD. ALVORADA
 CEVS:-351020301-471-000149-1-5
 DO DIA 02/02/2021

PROTOCOLO:-980/2020
 PROCESSO:-10203-113/13
 CELSO SALOMÃO – ME (LANCHONETE)
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, 264, CENTRO
 CEVS:-351020301-561-000390-1-2
 DO DIA 29/01/2021

PROTOCOLO:-21/2021
 PROCESSO:-10203-006/2021
 VALDIREI DE SOUZA SANTOS BAR – ME (RESTAURANTE)
 AV. GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 238, CENTRO
 CEVS:-351020301-561-000757-1-0
 DO DIA 04/02/2021

PROTOCOLO:-28/2021
 PROCESSO:-10203-118/18
 OKAMURA E SILVA PADARIA & CIA LTDA (PADARIA)
 AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA , 312, LOJA 01, JD. CRUZEIRO
 CEVS:-351020301-472-000260-1-8
 DO DIA 11/02/2021

PROTOCOLO:-945/2020
 PROCESSO:-10203-091/13
 N.H. LICHT COMERCIAL LTDA – ME (MINIMERCADO)
 AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA, 487, JD. CRUZEIRO
 CEVS:-351020301-471-000135-1-0
 DO DIA 11/02/2021

PROTOCOLO:-889/2020
 PROCESSO:-10203-091/04
 ÓTICA TERCEIRA VISÃO DE CAPÃO BONITO LTDA – ME (ÓTICA)
 RUA FLORIANO PEIXOTO, 336, CENTRO
 CEVS:-351020301-477-000026-1-5
 DO DIA 11/02/2021

PROTOCOLO:-976/2020
 PROCESSO:-10203-108/19
 ROSICLÉIA DE FÁTIMA OLIVEIRA – ME (LANCHONETE)
 AV. GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCÊZ, 267, JD. CRUZEIRO
 CEVS:-351020301-561-000733-1-8
 DO DIA 03/02/2021

PROTOCOLO:-743/2020
 PROCESSO:-10203-085/19
 GRANDO BREW PUB EIRELI (CHOPERIA)
 AV. GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 267, JD. CRUZEIRO
 CEVS:-351020301-561-000730-1-6
 DO DIA 01/02/2021

PROTOCOLO:-39/2021
 PROCESSO:-10203-042/17
 WAGNER ANTUNES RODRIGUES (LANCHONETE)
 AV. MASSAICHI KAKIHARA, 1132, VILA SÃO PAULO
 CEVS:-351020301-561-000643-1-9
 DO DIA 02/02/2021

PROTOCOLO:-843/2020
 PROCESSO:-10203-099/16
 GABRIELA RODOLFO DA MATA MONTEIRO – ME
 (LANCHONETE)
 RUA GENERAL CARNEIRO, 864, CENTRO
 CEVS:-351020301-561-000621-1-1
 DO DIA 05/02/2021

PROTOCOLO:-49/2021
 PROCESSO:-10203-110/13
 LANCHONETE E RESTAURANTE CHAPA QUENTE LTDA – ME
 (LANCHONETE)
 AV. MASSAICHI KAKIHARA, 1026, VILA BELA VISTA
 CEVS:-351020301-561-000389-1-1
 DO DIA 11/02/2021

AGRUPAMENTO 70 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO:-18/2021
 PROCESSO:-10203-004/2021
 CECÍLIA APARECIDA CAMARGO DE QUEIROZ (CONSULTÓRIO DE
 PSICOLOGIA)
 RUA 9 DE JULHO, 404, CENTRO
 CEVS:-351020301-865-000067-1-8
 DO DIA 11/02/2021

AGRUPAMENTO 70 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-31/2020
 PROCESSO:-10203-068/13
 DROGA EX LTDA (DROGARIA)
 PRAÇA RUY BARBOSA, 483, CENTRO
 CEVS:-351020301-477-000038-1-6

DO DIA 29/01/2021

PROTOCOLO:-864/2020
 PROCESSO:-10203-086/12
 ERISSON ALEXANDRE DA CRUZ DROGARIA – ME (DROGARIA)
 AV. PLACIDO BATISTA DA SILVEIRA, 296, VILA CRUZEIRO
 CEVS:-351020301-477-000035-1-4
 DO DIA 05/02/2021

PROTOCOLO:-605/2020
 PROCESSO:-10203-175/08
 A.C.MOREIRA CLÍNICA MÉDICA (CONSULTÓRIO MÉDICO)
 RUA MARECHAL DEODORO, 544, CENTRO
 CEVS:-351020301-863-000087-1-0
 DO DIA 20/01/2021

PROTOCOLO:-1000/2020
 PROCESSO:-10203-020/17
 SÉRGIO SEIJI SASADA (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)
 AV. ELIAS JORGE DANIEL, 426, VILA APARECIDA
 CEVS:-351020301-863-000194-1-0
 DO DIA 05/02/2021

PROTOCOLO:-977/2020
 PROCESSO:-10203-065/18
 BÁRBARA SPAGNOL FEOLA (CONSULTÓRIO MÉDICO)
 AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA, 312, VILA SANTA ROSA
 CEVS:-351020301-863-000209-1-5
 DO DIA 03/02/2021

PROTOCOLO:-468/2020
 PROCESSO:-223-079/2002
 SUSSUMU NISHIDA (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)
 RUA VINTE QUATRO DE FEVEREIRO, 176, CENTRO
 CEVS:-351020301-863-000025-1-8
 DO DIA 03/02/2021

PROTOCOLO:-356/2020
 PROCESSO:-10203-060/06
 BRUNO VIARO JÚNIOR (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)
 RUA GENERAL CARNEIRO, 402, CENTRO
 CEVS:-351020301-863-000029-1-7
 DO DIA 03/02/2021

PROTOCOLO:-578/2020
 PROCESSO:-10203-137/03
 LIDIANE APARECIDA ALMEIDA FENERICH (CONSULTÓRIO DE
 FISIOTERAPIA)
 RUA 24 DE FEVEREIRO, 503, CENTRO
 CEVS:-351020301-865-000015-1-1
 DO DIA 05/02/2021

AGRUPAMENTO 81 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-711/2020
 PROCESSO:-10203-067/2020
 ACAMAR - COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECI-
 CLÁVEIS (COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS)
 RUA BRASÍLIA SOARES DE ALMEIDA, 51, JD. SANTA IZABEL
 CEVS:-351020301-468-000002-1-3
 DO DIA 01/02/2021

AGRUPAMENTO 83 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**LICENÇA SANITÁRIA INICIAL**

PROTOCOLO:-46/2021
 PROCESSO:-10203-018/2021
 OLIVEIRA E LEITE ACADEMIA LTDA (ACADEMIA)
 RUA 13 DE MAIO, 383, CENTRO
 CEVS:-351020301-931-000019-1-0
 DO DIA 08/02/2021

AGRUPAMENTO 83 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE - RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-957/2020
 PROCESSO:-10203-055/19
 CORNÉLIO FERREIRA ALEXANDRE ÓTICA (ÓTICA)
 RUA GENERAL CARNEIRO, 739, CENTRO
 CEVS:-351020301-477-000049-1-0
 DO DIA 05/02/2021

PROTOCOLO:-1010/2020
 PROCESSO:-10203-020/03
 HILDA OLIVEIRA DA SILVA (CABELEIREIRA)
 RUA SILVA JARDIM, 440, CENTRO
 CEVS:-351020301-930-000003-1-0
 DO DIA 03/02/2021

PROTOCOLO:-971/2020
 PROCESSO:-10203-108/18
 MARCELO VILLA HERNANDES - ME (SERVIÇOS DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA)
 RUA BERNADINO DE CAMPOS, 987, CENTRO
 CEVS:-351020301-325-000001-1-6
 DO DIA 11/02/2021

PROTOCOLO:-999/2020
 PROCESSO:-10203-181/08
 MEIRE MORITA (ACADEMIA)
 RUA CARMO ISAAC, 78, VILA SANTA ROSA
 CEVS:-351020301-931-000001-1-6
 DO DIA 09/02/2021

PROTOCOLO:-581/2020
 PROCESSO:-10203-089/16
 ANA PAULA DOS SANTOS -ME (ÓTICA)
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, 172, CENTRO
 CEVS:-351020301-477-000046-1-8
 DO DIA 10/02/2021

PROTOCOLO:-801/2020
 PROCESSO:-539-244/87
 ROBERTA DE FATIMA ANTUNES – ME (ÓTICA)
 RUA CERQUEIRA CESAR, 333, CENTRO
 CEVS:-351020301-477-000021-1-9
 DO DIA 11/02/2021

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROTOCOLO:-57/2021
 SANTA CASA – DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA)
 RUA DONA AUTA DE CAMARGO LIRIO, 51, CENTRO
 TRM: 0365
 DO DIA 10/02/2021
 PROTOCOLO:-988/2020
 SANTA CASA – DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA)
 RUA DONA AUTA DE CAMARGO LIRIO, 51, CENTRO
 TRM: 0363
 DO DIA 02/12/2020

CANCELAMENTO DE CEVS

PROTOCOLO:-1017/2020
 MARCELO OVIEDO PACIELLO (CONSULTÓRIO MÉDICO)
 AV. ADEMAR DE BARROS, 836, VILA SANTA ROSA
 DO DIA 29/12/2020

PROTOCOLO:- 48/2021
 BERNARDES E PERES SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA (LABORATÓRIO CLÍNICO)
 RUA JOSÉ HENRIQUE DA SILVEIRA, 226, VILA SANTA ROSA
 DO DIA 08/02/2021

PROTOCOLO:- 32/2021
 FABRICIO ATAIDE DA SILVA - ME (LANCHONETE)
 RUA JOSÉ HENRIQUE DA SILVEIRA, 226, VILA SANTA ROSA
 DO DIA 29/01/2021

PROTOCOLO:- 34/2021
 ISAMU NISHIDA (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)
 RUA 13 DE MAIO, 170, CENTRO
 DO DIA 01/02/2021

PROTOCOLO:- 35/2021
 ISAMU NISHIDA (EQUIPAMENTO DE RAIO-X)
 RUA 13 DE MAIO, 170, CENTRO
 DO DIA 01/02/2021

PROTOCOLO:- 45/2021
 EMERSON BATISTA LEITE (ACADEMIA)
 RUA 13 DE MAIO, 383, CENTRO
 DO DIA 04/02/2021

COMUNICADO – VISA

Em atendimento ao disposto no § 3º do art. 96 da Lei 10.083 de 23/09/1998 (Código Sanitário Estadual), torna-se público a relação dos profissionais da Vigilância Sanitária Municipal que deverão exercer as atribuições do seu cargo, devidamente identificada por credencial e/ou identificação instituída no município.

NOME	Nº CREDENCIAL	VALIDADE	CARGO/FUNÇÃO
Alisson Felipe de Almeida	10203.42	DEZ-2021	Agente Sanitário



ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – PROCESSO Nº 0576/2021

REGISTRO DE PREÇOS: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de mecânica automotiva em veículos leves, pesados, utilitários e de máquinas pesadas, da frota das Secretarias Municipais de Educação e de Agropecuária e Obras, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 02 de Março de 2021, às 09h00min. Capão Bonito/SP, 11 de Fevereiro de 2021.

(D.O.U) PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – PROCESSO Nº 0489/2021:

O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para Aquisição de Equipamentos de Mecanização Agrícola, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 02 de Março de 2021, às 14h00min. Capão Bonito/SP, 11 de Fevereiro de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – PROCESSO Nº 7532/2021

REGISTRO DE PREÇOS: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a Contratação de empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal, Industrial e Gás Acetileno, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Obras e Meio Ambiente, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 03 de Março de 2021, às 09h00min. Capão Bonito/SP, 11 de Fevereiro de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 – PROCESSO Nº 0473/2021

REGISTRO DE PREÇOS: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a Aquisição de Tubos de Aço Galvanizado para Manutenção e Sinalização de Trânsito, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Obras e Meio Ambiente/Demutran, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 03 de Março de 2021, às 14h00min. Capão Bonito/SP, 11 de Fevereiro de 2021.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Editais e baixar.

Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021.

OBJETO: Aquisição de diários de classe e livro ponto, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **FÁTIMA DAS GRAÇAS ADRIANO QUEIROZ**, inscrita no CNPJ nº 67.528.968/0001-66, no valor de **R\$ 17.725,00 (dezesete mil, setecentos e vinte e cinco reais)**. Capão Bonito, 11/02/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de rede de internet no Quartel do Corpo de Bombeiros.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **SPNETFIBRA PROVEDOR NETWORKING LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.444.187/0001-60, no va-

lor total de **R\$ 958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**.

Capão Bonito, 11/02/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

Objeto: Contratação de empresa para serviços de Transporte escolar em caráter emergencial.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, as empresas: 1) **LUAN SALES – ME**, inscrito no CNPJ n. 18.377.900/0001-18, no valor de **R\$ 31.919,40 (trinta e um mil, novecentos e dezenove reais e quarenta centavos)**, 2) **JOSIANE PEZZONI - ME**, inscrito no CNPJ n. 31.688.184/0001-58, no valor de **R\$ 24.696,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e seis mil reais)**, 3) **MEDEIROS & NASCIMENTO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES - ME**, inscrito no CNPJ n. 14.378.409/0001-50, no valor de **R\$ 7.108,20 (sete mil, cento e oito reais e vinte centavos)**, 4) **AIRTON JOÃO DE ALMEIDA – ME**, inscrito no CNPJ n. 17.662.930/0001-03, no valor de **R\$ 20.389,05 (vinte mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos)**, 5) **CLAUDINEI JOSÉ DA SILVA JUNIOR – ME**, inscrito no CNPJ n. 18.066.380/0001-22, no valor de **R\$ 9.693,00 (nove mil e seiscentos e noventa e três reais)**, 6) **RSS TRANSPORTES EIRELI**, inscrito no CNPJ n. 17.909.819/0001-79, no valor de **R\$ 18.144,00 (dezoito mil e cento e quarenta e quatro reais)**, 7) **ANTUNES TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ n. 04.835.291/0001-99, no valor de **R\$ 51.277,50 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, 8) **LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA 34754248864**, inscrito no CNPJ n. 24.734.970/0001-89, no valor de **R\$ 19.424,25 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, 9) **NOVA NACIONAL TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ n. 12.756.620/0001-35, no valor de **R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)**, 10) **JOSÉ ELIAS SOARES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – ME**, inscrito no CNPJ n. 14.810.968/0001-98, no valor de **R\$ 31.539,60 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**, 11) **VIAÇÃO SKS LTDA**, inscrito no CNPJ n. 16.884.567/0001-08, no valor de **R\$ 41.679,45 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Capão Bonito, 12/02/2021.

Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 009/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

CONTRATADO: VALDIR LEONARDO CRAVO

OBJETO: Locação de imóvel situado no Bairro Areias dos Cravos, s/n, para armazenamento de materiais utilizados na manutenção de estradas rurais, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ASSINATURA: 10/02/2021.

CONTRATO Nº 010/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

CONTRATADO: CLINICA IMAGEM S/S LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de Exames de Tomografia Computadorizada, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ASSINATURA: 08/02/2021.

**CONTRATO Nº 012/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021****CONTRATADO: AUTO POSTO DOIS SHIOKAWA LTDA**

OBJETO: Aquisição de Combustível para abastecimento dos veículos oficiais no BICO DA BOMBA, no estabelecimento próprio da licitada que deverá prestar atendimento permanente, mantendo-se o abastecimento à disposição da licitante por período integral de 24 horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para as Secretarias Municipais, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.832,70 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

ASSINATURA: 10/02/2021.

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 165/2015 (Protocolo nº 907/2021)**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2015****CONTRATADA: JOÃO KENJI SASADA**

OBJETO: Locação de imóvel, para fins de funcionamento da **AGÊNCIA DOS CORREIOS** – Vila Aparecida, para a Secretaria Municipal de Governo, deste Município.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** ao valor originário do contrato.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência para **02/01/2022.**

ASSINATURA: 05/02/2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2020 (Protocolo nº 994/2021)**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020****CONTRATADA: EDMA ALBERTON SCHIMITZ**

OBJETO: Locação de imóvel situado a Avenida Ademir de Barros, nº 482, Vila Cruzeiro, nesta cidade de Capão Bonito/SP, para uso e instalações da **ITESP – Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”**, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)** ao valor originário do contrato.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência para **02/01/2022.**

ASSINATURA: 04/02/2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2020 (Protocolo nº 10756/2020)**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020****CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento diário de recortes eletrônicos de Diário Oficial Estadual e Federal, via e-mail, para a Secretaria dos Negócios Jurídicos, deste Município.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 6.895,08 (seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oito centavos)** ao valor originário do contrato.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência para **31/12/2021.**

ASSINATURA: 15/01/2021.

Júlio Fernando Galvão Dias

- Prefeito Municipal -

EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - EXERCÍCIO 2021**TERMO ADITIVO Nº 001/2021 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2020****CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito****CONTRATADO: Asilo São Vicente de Paula**

OBJETO: Abrigar em regime de internato, idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, prestando-lhes toda assistência material e moral necessárias para melhor qualidade de vida.

PRAZO: retroagindo seus efeitos a 01/01/2021 a 30/06/2021

ASSINATURA: 12/02/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - EXERCÍCIO 2021**TERMO ADITIVO Nº 001/2021 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2020****CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito****CONTRATADO: Asilo São Vicente de Paula**

OBJETO: Abrigar em regime de internato, idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, prestando-lhes toda assistência material e moral necessárias para melhor qualidade de vida.

PRAZO: retroagindo seus efeitos a 01/01/2021 a 30/06/2021

ASSINATURA: 12/02/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - EXERCÍCIO 2021**TERMO ADITIVO Nº 001/2021 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2020****CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito****CONTRATADO: Asilo São Vicente de Paula**

OBJETO: Abrigar em regime de internato, idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, prestando-lhes toda assistência material e moral necessárias para melhor qualidade de vida.

PRAZO: retroagindo seus efeitos a 01/01/2021 a 30/06/2021

ASSINATURA: 12/02/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - EXERCÍCIO 2021**TERMO ADITIVO Nº 001/2021 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2020****CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito****CONTRATADO: Asilo São Vicente de Paula**

OBJETO: Abrigar em regime de internato, idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, prestando-lhes toda assistência material e moral necessárias para melhor qualidade de vida.

PRAZO: retroagindo seus efeitos a 01/01/2021 a 30/06/2021

ASSINATURA: 12/02/2021